



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 01 de novembro de 2023.

OFÍCIO N° 648/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente, para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 104/2023, de autoria dos Vereadores Leandro Henrique Morales (Leandro Mancha), e José Mário Silva dos Anjos (Bahia do Corte), o que se segue:

Agradecendo aos nobre Vereadores, encaminhamos em anexo, o ofício nº 140/2023 do Departamento de Educação, dispondo sobre os questionamentos apresentados.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANÓ
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP





Ofício: 140/2023

Américo Brasiliense, 26 de outubro de 2023

Em resposta ao requerimento nº 104/2023 de autoria da Sr. Vereador Leandro Henrique Moralles (Leandro Mancha) e José Mario Silva dos Anjos (Bahia do Corte), solicitando informações referente a situação de falta de água no CER Sueli de Lima Dias, informo o solicitado:

- Referente a relação de alunos matriculados na Unidade Escolar, declaro que pela Lei Geral de Proteção de Dados, o Departamento Municipal de Educação não poderá fornecer a listagem solicitada. Assim há a necessidade de consulta a Procuradoria Jurídica para verificação desta solicitação;
- Quanto a informação sobre problemas de saúde, ocasionados devido ao abastecimento de água inadequada pelo caminhão pipa , informo que a Unidade Escolar e o Departamento Municipal de Educação desconhecem a existência de crianças que apresentaram problemas de saúde ocasionados por esta situação;
- Em relação a análise da água, de todos as escolas, declaro que este serviço não compete ao Departamento Municipal de Educação e sim, de acordo com legislação vigente sobre o fornecimento de água , compete ao Departamento de Água e Meio Ambiente a realização das coletas e a Vigilância Sanitária o acompanhamento.

Sem mais reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Elizandra Marques de Assumpção
RG: 30.331.207-5
Diretora do Depto Municipal de Educação

